

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº. 052/2022

SÚMULA: nomeia membros para compor “COMPDEC-SAP”
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL do
Município de Sapopema – Pr conforme Lei Municipal nº.
513/2003, e da outras providencias.

O cidadão Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 513/2003, **resolve:**

DECRETAR:

Art. 1º) – Altera decreto nº 136/2021 e nomeia membros para recompor a **COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** do Município de Sapopema – Pr, conforme Lei Municipal nº. 513/2003 e dá outras providencias.

PRESIDENCIA COMPDEC-SAP	Paulo Maximiano de Souza Junior
	Antenor Alves Carneiro
Diretor de Operações	Claudio Edison da Costa
Secretario/coordenador	Marcio Ribeiro Leme
Subcomissão de Relações Publicas	Hamilton Pereira Zapella - (Dpto jurídico)
	Ana Paula Gomes Alexandre
Subcomissão de Segurança	Valdineia Aparecida Bueno Fonseca Correa
	Jean Carlos Cunha de Almeida
	Rubens Domingues de Paula
Subcomissão de Deposito	Osly Carlos de Oliveira
	Claudinei de Melo Maciel
Subcomissão de Abrigos	Helida Fátima Santin (A. Social – CRAS)
	Joile Cristina S. Mallmann (A. Social – CRAS)
	Oswaldo Ruivo Miranda - Secret. Obras e Ser. Urbanos
Subcomissão de Saúde	Emanuele Antonia Chede Subtil
	Cristiane Zampieri Rocha
	Ângela Cristina Mores
Subcomissão de Vistoria	Antonio da Silva Delfino
	Sirineu David Moreira
Subcomissão de Transporte	Emerson Luis da Silva
	Dirceu Ferreira de Oliveira
Subcomissão de Donativos e Voluntários	Silvana Maria Rocha Calixto
	Francieli Flor Delfino de Oliveira

Art. 2º) – Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 15 fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 052/2022

DECRETO Nº. 052/2022

SÚMULA: nomeia membros para compor “COMPDEC-SAP” COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVILdo Município de Sapopema – Pr conforme Lei Municipal nº. 513/2003, e da outras providencias.

O cidadão Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 513/2003, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Altera decreto nº 136/2021e nomeia membros para recompor a **COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**do Município de Sapopema – Pr, conforme Lei Municipal nº. 513/2003 e dá outras providencias.

PRESIDENCIA COMPDEC-SAP	Paulo Maximiano de Souza Junior
	Antenor Alves Carneiro
Diretor de Operações	Claudio Edison da Costa
Secretario/coordenador	Marcio Ribeiro Leme
Subcomissão de Relações Publicas	Hamilton Pereira Zapella - (Dpto jurídico)
	Ana Paula Gomes Alexandre
Subcomissão de Segurança	Valdineia Aparecida Bueno Fonseca Correa
	Jean Carlos Cunha de Almeida
	Rubens Domingues de Paula
Subcomissão de Deposito	Osly Carlos de Oliveira
	Claudinei de Melo Maciel
Subcomissão de Abrigos	Helida Fátima Santin (A. Social – CRAS)
	Joile Cristina S. Mallmann (A. Social – CRAS)
	Oswaldo Ruivo Miranda - Secret. Obras e Ser. Urbanos
Subcomissão de Saúde	Emanuele Antonia Chede Subtil
	Cristiane Zampieri Rocha
	Ângela Cristina Mores
Subcomissão de Vistoria	Antonio da Silva Delfino
	Sirineu David Moreira
Subcomissão de Transporte	Emerson Luis da Silva
	Dirceu Ferreira de Oliveira
Subcomissão de Donativos e Voluntários	Silvana Maria Rocha Calixto
	Francieli Flor Delfino de Oliveira

Art. 2º – Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 15 fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8B0F7B88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/02/2022. Edição 2457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>